



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Araçagi

Criado pela Lei Municipal nº 179 de 29 de novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de outubro de 1979

Ano: 2025

Araçagi em 06 de junho de 2025

LEI Nº 571/2025

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO TORNEIO DE FUTEBOL DA AGROVILA TAINHA, REALIZADO ANUALMENTE NO DIA 24 DE JUNHO (DIA DE SÃO JOÃO), NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, em conformidade no Art. 22, inciso 4, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do Município de Araçagi o Torneio de Futebol da Agrovila Tainha, realizado anualmente no dia 24 de junho, reconhecido por sua tradição, relevância esportiva e social.

Art. 2º O referido torneio possui mais de vinte anos de existência e, ao longo de sua trajetória, tem atraído participantes de várias localidades do estado da Paraíba, bem como de outros estados, promovendo a integração e o fortalecimento do esporte no nosso município.

Art. 3º A inclusão do Torneio de Futebol da Agrovila Tainha no calendário oficial de eventos visa incentivar e valorizar a prática esportiva, promovendo momentos de lazer, convivência e saúde à nossa comunidade.

Art. 4º A administração pública poderá apoiar, no que couber, a realização do evento, mediante disponibilidade orçamentária e conveniência administrativa.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Araçagi/PB, em 06 de junho de 2025.



JOSILDA MACENA BENÍCIO LEITE
Prefeita Constitucional